

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte Clube Anicuns, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 31.395.366/0001-30, com sede no Município de Anicuns - GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2024.

Dr. George Moraes
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Anicuns, também conhecida como ASECAN. A Associação foi fundada em 25 de maio de 2018, não tem fins lucrativos e dedica-se exclusivamente às suas atividades esportivas e sociais. A ASECAN investe integralmente suas rendas na realização de projetos e eventos que contribuem para o desenvolvimento social e esportivo na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

O principal objetivo da ASECAN é difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo amador e outras modalidades esportivas amadoras, além de programar festividades como festivais e torneios esportivos. Sua atuação tem impactado positivamente a vida de inúmeros jovens e adultos, incentivando a prática esportiva e promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito mútuo.

Desde a sua fundação, a associação tem sido um ponto de encontro para a comunidade local, promovendo a integração social e o desenvolvimento físico e mental dos seus membros, o que demonstra seu compromisso com o bem-estar da comunidade de Anicuns.

Portanto, considerando as atividades que a Associação vem desempenhando, é justo e necessário que seja reconhecida oficialmente como uma entidade de utilidade pública, garantindo-lhe o apoio e o reconhecimento do poder público para que possa continuar sua nobre missão em prol do esporte e da sociedade.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio e a aprovação desta proposição, que visa não apenas reconhecer o trabalho da Associação Esporte Clube Anicuns, mas também incentivar e fortalecer iniciativas semelhantes em todo o território nacional.

Dr. George Moraes

Deputado Estadual (PDT/GO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390035003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 08/05/2024 15:12

Checksum: **D17CF7002CCB07B5CF4EDAE8E3653966A4383D325031AAB59664EBA87688814C**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.